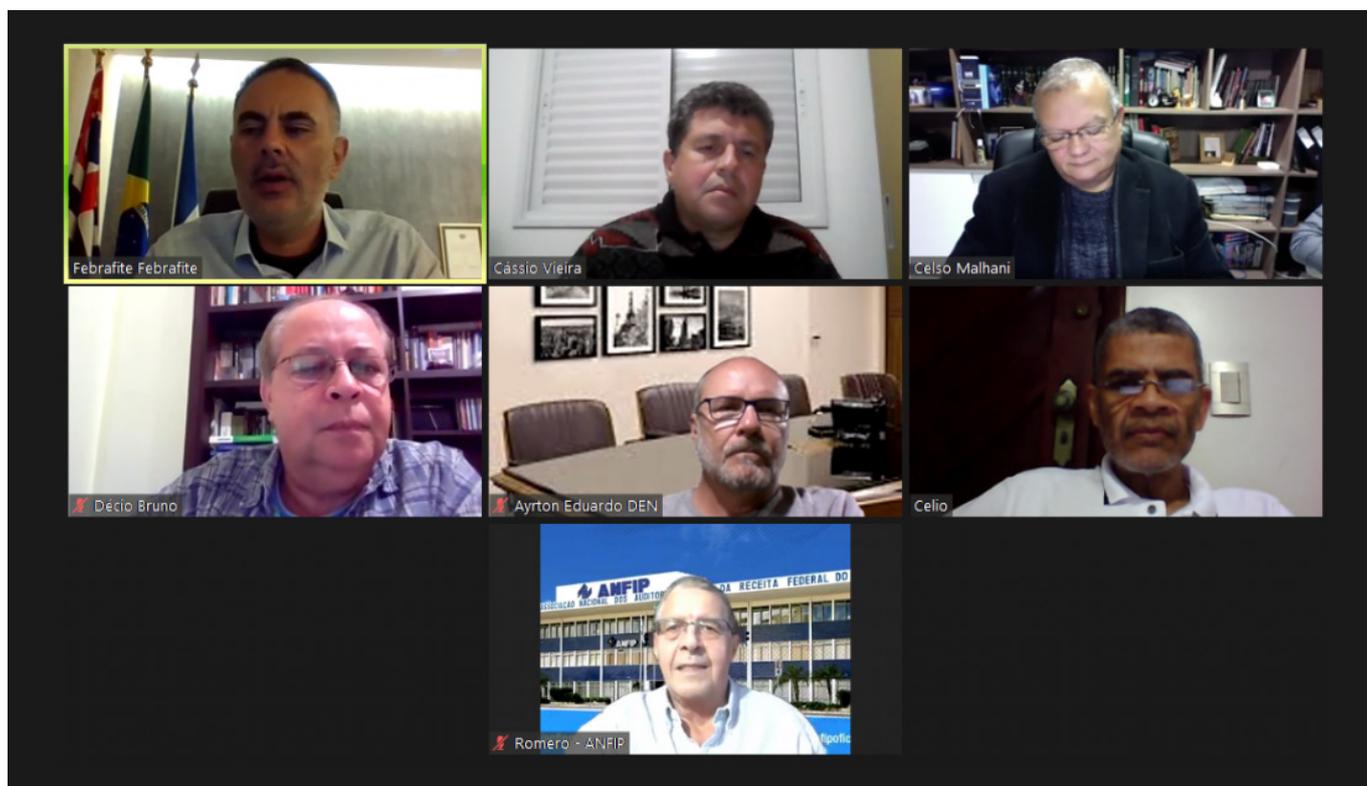


Carreiras do fisco preparam parecer em defesa das prerrogativas dos Auditores Fiscais



Em videoconferência inédita, realizada na quarta-feira (1º/7), as sete entidades nacionais representativas das carreiras do fisco (ANFIP, Febrafite, Fenafisco, Fenafim, Sindifisco, Unafisco e Anafisco) se uniram em prol de um objetivo comum: enfatizar a abrangência e o alcance das prerrogativas e das competências das administrações tributárias.

Por meio desta união, as carreiras visam discutir os dispositivos

constitucionais que garantem essencialidade, prevalência da administração tributária e possibilidade de vinculação de recursos. Com maior esclarecimento sobre os requisitos da administração tributária será possível executar da melhor maneira suas competências, que são essenciais ao Estado em prol da sociedade, através de um fisco republicano.

Como primeira ação do grupo,

foi aprovada a contratação de jurista para elaboração de um parecer com o propósito de auxiliar os servidores fiscais na plena execução de suas atividades objetivando o bem comum da sociedade. Para este trabalho, foi constituída uma comissão específica, com um representante de cada entidade, que será responsável pela elaboração dos quesitos do parecer. Confira os dispositivos do parecer em nosso site: www.anfip.org.br

Participe do ANFIP – Conectada sobre ações judiciais, na quinta (9/7)
Página 2

Na quarta (8/7), Live – Série ANFIP debate tributação sobre consumo
Página 3

Teste do coronavírus está disponível pela Unimed Vitória
Página 7

ANFIP Conectada: saiba como participar do webinar sobre nossas ações judiciais



O Conselho Executivo da ANFIP, como parte do projeto ANFIP Conectada, vai realizar, no dia **9 de julho, às 13h30**, reunião virtual com os associados de todo o Brasil para prestar informações

sobre as ações judiciais em andamento. Na ocasião, foram convidados os advogados dos Escritórios **Mota & Advogados Associados**, patrono das ações dos 28,86%, dos 3,17%, da GAT;

e do **Farág Advogados Associados**, patrono das ações de anuênio, do Pasep, ADI 6271 (que questiona as alíquotas progressivas implementadas a partir da reforma da Previdência – EC 103/19) e do Bônus de Eficiência.

A reunião será transmitida pela plataforma Zoom, na internet. O link e os dados para acessar o webinar (ID e senha) **serão enviados pelo WhatsApp**, para os números dos associados que constam no cadastro da Entidade.

É importante ressaltar que os participantes terão o microfone e o vídeo bloqueados e as **perguntas devem ser enviadas por mensagem, no chat do próprio sistema**. Para participar, o associado precisa baixar o aplicativo Zoom no celular ou computador. Confira o passo a passo para baixar o Zoom em nosso site: www.anfip.org.br

Jurídico realiza reunião com representantes das Regionais



Por iniciativa da vice-presidente de Assuntos Jurídicos da ANFIP, Maria Beatriz Branco, foi realizada na terça-feira (30/6), por videoconferência, reunião com

as Associações Estaduais com o objetivo de tomar conhecimento das demandas de cada base para levar à discussão na próxima semana, em evento a ser realizado nas

plataformas virtuais, com a presença de todos os associados.

O presidente do Conselho Executivo, Décio Bruno Lopes, fez a abertura dos trabalhos e destacou que o objetivo da reunião é encaminhar as informações de forma mais rápida e direta aos estados. “No atual cenário de pandemia, a gente inaugura uma nova era de trabalho na ANFIP. Para trazer as informações mais rápidas, são realizadas, diariamente, reuniões virtuais. Esse momento, proposto pela vice-presidente do Jurídico, é para prestar as informações diretamente aos dirigentes, para que tenham informações atualizadas aos associados, que também serão reunidos, num segundo momento, de forma virtual. O Jurídico da ANFIP tem tido um trabalho hercúleo, diuturno, para fazer o Jurídico caminhar”, pontuou. Continua na Próxima Página

<h3>Expediente Linha Direta</h3>		 ANFIP Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil UNIÃO E TRABALHO!
<p>Linha Direta é uma publicação da Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil. SEDE: SBN Qd. 01 Bl. H Ed. ANFIP - Brasília/DF - CEP: 70040-907 Telefone: (61) 3251.8100 Whatsapp: (61) 98289.5150</p> <p>Linha Direta é publicação semanal de propriedade da Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil. As opiniões externadas nos artigos são de responsabilidade de seus autores.</p> <p>Envie seus comentários sobre o Linha Direta para o email: comunicacao@anfip.org.br</p>	<p>DIRETOR RESPONSÁVEL Benedicto Cerqueira Seba</p> <p>EDITOR Ludmila Machado</p> <p>REPORTAGEM Daiana Lima, Taynara Aires e Ludmila Machado</p> <p>ESTAGIÁRIO Manina Rodrigues Thayná Rodrigues</p> <p>EDITORACÃO ELETRÔNICA Gilmar Vitalino e Allan Vitalino</p> <p>CONSELHO EDITORIAL Décio Bruno Lopes Eucélia Maria Agrizzi Mergár Crésio Pereira de Freitas José Arinaldo Gonçalves Ferreira Benedicto Cerqueira Seba Cesar Roxo Machado</p>	
<p> www.instagram.com/anfipnacional</p>	<p> www.facebook.com/anfip.nacional</p>	<p> www.twitter.com/anfipnacional</p> <p> www.youtube.com/anfipoficial</p>

Beatriz Branco, vice-presidente do Jurídico, afirmou que é preciso ouvir as demandas de todas as regiões para poder direcionar melhor os trabalhos do setor. “Queremos ouvir as questões que vocês têm sentido, receber sugestões e também críticas para melhorar nossa atuação. E ouvindo vocês, dos estados, é que vamos conseguir melhorar e atender todas essas questões, além de poder repassar informações que os associados sempre buscam”, disse.

A vice-presidente aproveitou para apresentar o novo advogado contratado pela ANFIP, Rodrigo Cartafina, que

tem vasta experiência nas questões dos ex-previdenciários, e toda a equipe de trabalho do setor Jurídico.

“Nesse primeiro momento, sentimos por parte dos associados e dos conselheiros que é preciso implementar melhor a comunicação das questões do Jurídico. Então, nessas últimas semanas, fizemos reuniões com todos os escritórios patronos das ações da ANFIP. Essa pandemia afetou todo mundo, principalmente o Judiciário. Nos resta, agora, cobrar a celeridade dos processos nos tribunais. Estamos traçando com os escritórios uma linha

de atuação estratégica para, assim que os tribunais voltarem, adiantar as questões relativas às ações da ANFIP”, explicou o advogado Cartafina.

O debate foi aberto para que todos os representantes estaduais apresentassem dúvidas e questionamentos em relação às ações judiciais da entidade. A reunião contou com a presença de 39 participantes. Além dos integrantes dos Conselhos Executivo e de representantes da Associação, participaram também a presidente da Fundação ANFIP, Margarida Lopes de Araújo e diretores das entidades estaduais.

ANFIP se reúne com escritório Mota para discutir questões contratuais

O Conselho Executivo da ANFIP se reuniu, na quarta-feira (1º/7), por videoconferência, com o advogado José Pinto da Mota Filho, do escritório Mota e Advogados Associados, para discutir o aperfeiçoamento dos serviços prestados e uma remodelação do contrato, observando as possibilidades do escritório e as necessidades da entidade.

Participaram da reunião virtual o

presidente Décio Bruno Lopes, o vice-presidente Executivo, Márcio Humberto Gheller, a vice-presidente de Assuntos Jurídicos, Maria Beatriz Fernandes Branco, e o advogado da Associação Rodrigo Cartafina.

Conforme já divulgado, a ANFIP tem aproveitado esse momento de pandemia, onde os processos físicos estão sobrestados, para debater com os escritórios assuntos



diversos, como teses jurídicas e gestão do contrato, tudo em prol do associado.

Ministro da Economia responde interpelação extrajudicial da ANFIP

O ministro da Economia, Paulo Guedes, por meio de ofício, respondeu à interpelação extrajudicial feita pela ANFIP após os impropérios proferidos por ele contra os servidores públicos. Na ocasião, Guedes chama os servidores de “parasitas”.

No documento, o chefe da Economia

justifica o episódio dizendo que suas palavras foram distorcidas e tiradas do contexto e que jamais teve a pretensão de ofender os servidores públicos do país, notadamente os Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil.

A ANFIP reitera que a forma

consensual será sempre a primeira opção na solução de conflitos, o que coaduna com os ideais consagrados nos seus estatutos e defendidos desde a sua fundação.

Leia a íntegra da resposta do ministro em nosso site: www.anfip.org.br

Live – Série ANFIP vai debater tributação sobre consumo

Com o tema "Tributação sobre Consumo - Só Simplificar Resolve?", acontece na próxima quarta-feira (8/7), às 10 horas, a Live – Série ANFIP, transmitida ao vivo pelas redes sociais da ANFIP no Facebook e no Youtube.

Nesta edição, foram convidados para debater o assunto o diretor do Centro de Cidadania Fiscal, Nelson Machado; o economista e ex-deputado federal, Luiz Carlos Hauly; e o presidente da Unafisco, Mauro José Silva. Pela ANFIP, participam o presidente Décio Bruno Lopes e o vice-presidente de Estudos e Assuntos Tributários, Cesar Roxo Machado. A mediação é feita pelo jornalista Sérgio Lerrer, da Agência Servidores, parceira da Associação.

LIVE SÉRIE ANFIP

Tributação sobre consumo
Só simplificar resolve?

08/07

Quarta 10h

Mauro José Silva
Presidente UNAFISCO

Luiz Carlos Hauly
Economista
Ex-Deputado Federal

Nelson Machado
Diretor Centro de
Cidadania Fiscal

Décio Bruno Lopes
Presidente da ANFIP

Cesar Roxo Machado
Vice-Presidente de Estudos e
Assuntos Tributários da ANFIP

/anfip /agenciaservidores

ANFIP, Abrapp e ICSS aproximam as entidades para possível parceria



O presidente da ANFIP, Décio Bruno Lopes, e o vice-presidente Executivo, Márcio Humberto Gheller, estiveram em reunião virtual, na quinta-feira (2/7), com os diretores-presidentes da Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (Abrapp), Luís Ricardo Marcondes Martins, e da Universidade

Corporativa da Previdência Complementar (Uniabrapp), Luiz Paulo Brasizza.

O objetivo do evento foi debater uma possível parceria entre as entidades. Também estiveram presentes o superintendente geral da Abrapp, Devanir Silva, e o presidente do Instituto de Certificação Institucional e

dos Profissionais de Seguridade Social (ICSS), Guilherme Velloso Leão.

Na ocasião, os representantes chegaram ao consenso de que as instituições possuem objetivos em comum e que, juntas, unirão forças para promover um trabalho de qualidade e relevância, sobretudo na área previdenciária. O foco, diante do atual cenário nacional, é conscientizar e informar a população sobre as possibilidades de gerenciamento de renda, auxiliando no processo de autonomia das famílias brasileiras.

Os próximos passos para a formalização e ajuste da parceria serão realizados em breve, em reunião conjunta com a presidente da Fundação ANFIP de Estudos Tributários e da Seguridade Social, Margarida Lopes de Araújo, que também atuará em prol da disseminação uniforme da educação previdenciária no Brasil.

ANFIP e Frente analisam pauta do Congresso e condições no teletrabalho



Os representantes das carreiras que compõem a Frente Parlamentar Mista do Serviço Público participaram de videoconferência realizada na segunda-feira (29/6), conduzida pelo assessor de Estudos Socioeconômicos da ANFIP, Vilson Antonio Romero. O encontro virtual priorizou como debate as matérias previstas para serem votadas nesta semana no Congresso Nacional, além de abordar questões essenciais referentes ao teletrabalho e aos webinários realizados pela Frente aos sábados.

O vice-presidente de Política de Classe e Política Salarial da ANFIP, José Arinaldo Gonçalves Ferreira, também acompanhou a reunião.

O primeiro item da pauta foi apresentado pelo consultor político Vladimir Nepomuceno, que destacou vetos do governo e projetos que dependem de aprovação como, por exemplo, a Lei Complementar 173/20. Nesse sentido, Romero também reforçou o empenho das entidades frente a Emenda Constitucional 103 em relação

à contribuição previdenciária extraordinária. “A reforma da Previdência conta com desdobramentos que devem ser acompanhados e monitorados por nós”.

Sobre o teletrabalho, as entidades de classe se comprometeram a realizar um levantamento para avaliação das condições do trabalho remoto nos estados. “A Receita Federal do Brasil conta hoje com 75% dos servidores em home office, mas precisamos avaliar quais condições os servidores têm para realizar suas demandas. Por isso, esse levantamento é de grande importância uma vez que as situações das carreiras são distintas”, reforçou Romero.

Webinário

Amanhã (04/7), o webinário “O serviço público em tempos de pandemia” realizado pela Frente tem continuidade no estado de Pernambuco. A transmissão, ao vivo, acontece a partir das 15h nas plataformas digitais da Frente (Facebook e Youtube). Participe!

ANFIP participa do lançamento da Frente Parlamentar da Reforma Administrativa

Foi realizado na segunda-feira (29/6) o primeiro evento da Semana de Lançamento da Frente Parlamentar Mista da Reforma Administrativa. Para debater “O que a reforma Administrativa pode fazer pelo Brasil” foram convidados Paulo Uebel, secretário especial de desburocratização do Ministério da Economia; os senadores Antônio Anastasia (PSD-MG) e Kátia Abreu (PP-TO); e o deputado federal Tiago Mitraud (Novo-MG). O assessor de Estudos Socioeconômicos da ANFIP, Vilson Antonio Romero, acompanhou o debate virtual mediado pelo fundador do CLP – Liderança Pública, Luiz Felipe d’Avila.

Abrindo a série de debates, que terminou nesta sexta-feira (03/7), o deputado federal Tiago Mitraud (Novo-MG) alertou sobre o desconforto que as mudanças geram, mas que o foco precisa ser mantido. “O estado brasileiro deve beneficiar o cidadão na ponta, isto é inquestionável. Hoje, a percepção de qualidade do serviço público é muito ruim desde a saúde, passando pela segurança pública, além dos péssimos níveis em educação, tudo consequência de uma máquina ineficiente e pesada”.

Em sequência, a senadora Kátia Abreu (PP-TO) reforçou a importância da efetiva participação do poder Executivo na realização da reforma. “Temos que explicar que o foco dessa reforma não é prejudicar os servidores públicos, é ter o Estado funcionando. A maior reclamação dos eleitores é a ineficiência do estado brasileiro devido à burocracia. Precisamos de um sistema moderno e eficiente, que

garanta o fim dos privilégios, dos excessos e dos atrasos”.

Em defesa do serviço público, o assessor da ANFIP ressalta que o Estado tem o dever de valorizar os servidores, não de punir a quem serve aos brasileiros. “Num Estado em que o servidor público é tratado como culpado pelas mazelas do desgoverno e onde não há trabalho motivacional, de valorização e de liderança gerencial, é complicado querer atribuir ao funcionalismo a responsabilidade pela ineficiência dos entes públicos e seus gestores”.

No evento de lançamento da Frente, o senador Antônio Anastasia (PSD-MG) lembrou das dificuldades enfrentadas no governo Fernando Henrique Cardoso para implantação de reformas. “Há 20 anos não tínhamos as instituições da sociedade civil articuladas e mobilizadas para contribuir com o governo, não havia Frente Parlamentar. Agora, temos um ambiente mais favorável com a mobilização da sociedade”. Nesse sentido, Vilson Romero observa também que “há atividades essenciais no serviço público que não tem similaridade na iniciativa privada nem podem ser terceirizadas, que devem ser melhor tratadas pelos dirigentes da nação e dos entes subnacionais”.

Representando o ministério da Economia, Paulo Uebel, secretário especial de Desburocratização, disse considerar a reforma Administrativa um dos maiores benefícios à população. “Os brasileiros pagam carga tributária de país desenvolvido e recebem serviço de país em desenvolvimento. Precisamos reverter esse papel e para isso vamos

dar mecanismo aos gestores, que hoje gastam tempo em questões operacionais e não em estratégias”.

Engajamento e valorização do servidor público

Na quinta-feira (2/7), o assessor da ANFIP Vilson Romero acompanhou o tema: Engajamento e valorização do servidor público, que contou com a participação do coordenador do mestrado profissionalizante em Administração Pública da Fundação Getúlio Vargas (FGV), Francisco Gaetani; e os deputados Marcelo Calero (Cidadania/RJ) e Felipe Rigoni (PSB/ES).

Os debatedores falaram sobre o estabelecimento de melhores sistemas e metodologias para que o servidor público seja valorizado, uma vez que é quem mantém a eficiência dos serviços prestados pelo Estado brasileiro. Ao comentar o tema, Vilson Romero afirma que são necessárias condições específicas para que ocorra a valorização dos servidores públicos. “A valorização somente vai ocorrer com respeito, motivação, treinamento, e carreiras estruturadas, com níveis remuneratórios adequados para as atribuições”, enfatiza.

Debates

A Frente Parlamentar Mista da Reforma Administrativa também abordou nos demais debates os seguintes temas: Modernização do Estado - desburocratização e gestão para eficiência; O impacto da Reforma Administrativa em Estados e Municípios; Seleção e carreira de líderes no serviço público. Acesse o canal do CLP – Liderança Pública no YouTube e confira a íntegra das lives.

Canal “Você Acha Justo?” avalia como cobrar menos impostos

“Como cobrar menos impostos de quem tem menos” foi o tema da live na quarta-feira (1º/7) da campanha Você Acha Justo? Para discutir desigualdade e tributação, foram convidados a empreendedora, palestrante e faxineira hipster Veronica Oliveira, criadora da Faxina Boa; o publicitário Renato Meirelles, presidente do Instituto Locomotiva, especializado em pesquisas sobre renda e hábitos de

consumo da população de baixa renda; e o economista Paulo Feldmann, professor da Faculdade de Economia e Administração da Universidade de São Paulo. Pela ANFIP, o vice-presidente de Assuntos Parlamentares, José Avelino da Silva Neto, acompanhou a transmissão da live.

Abrindo o debate, o mediador Camilo Vannuchi apresentou pontos-chave do livro: A Reforma

Tributária Necessária, produzido por 40 especialistas e entidades como a ANFIP. Em seguida, os debatedores analisaram os recursos do coronavoucher (auxílio governamental de R\$ 600), qualidade do serviço público, reforma tributária solidária, políticas sociais e Estado mínimo. Acompanhe a live completa no canal Você Acha Justo?, no YouTube.

Debate on-line analisa decisão do STF sobre redução de salário do funcionalismo

A Agência Servidores realizou mais um Giro Brasil, evento on-line que acontece toda quarta-feira, às 18h, no canal da instituição no Youtube. Na edição desta semana (1º/7), o tema em pauta foi “Redução de salário de servidores públicos é inconstitucional”, com participação do presidente da Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público (Condsef), Sérgio Ronaldo, e do presidente da Federação Nacional das Entidades dos Servidores dos Tribunais de Contas do Brasil (Fenastc), Amauri Perusso. Pela ANFIP, acompanhou o debate o assessor de Estudos Socioeconômicos, Vilson Antonio Romero.

O jornalista Umberto Goularte, que conduz o Giro Brasil, lembrou da decisão do Supremo Tribunal Federal

(STF), que, no último dia 24 de junho, concluiu o julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 2238, ajuizada pelo PCdoB, pelo PT e pelo PSB, declarando inconstitucional qualquer interpretação de dispositivos da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar 101/2000) que permita a redução de vencimentos de servidores públicos para a adequação de despesas com pessoal. A Condsef entrou como amicus curiae na ADI.

Vilson Romero avalia que, apesar da decisão do STF, os servidores públicos precisam enfrentar ainda a possibilidade de redução de salários que está na Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 186/19, que dentre as medidas propostas no texto permite a redução de jornada e de salário

dos servidores; e também a contribuição previdenciária extraordinária, que resultou da Reforma da Previdência (EC 103/19), que, na prática, implica em redução salarial, impacta as aposentadorias e as pensões.

“A decisão do STF impedindo a redução de salários dos servidores públicos vem fazer justiça a uma categoria de cidadãos que têm sido o principal alvo dos governos na busca de ajuste nas contas públicas. Tanto a futura reforma administrativa quanto a PEC 186/19, que já tramita no Senado, sinaliza com o corte na folha de salários do funcionalismo. O Supremo Tribunal Federal impôs uma barreira a mais esta injustiça”, ressalta Romero. Assista a live completa no canal da Agência Servidores no YouTube.

Relator da reforma Tributária explica a proposta durante live



O relator da reforma Tributária (PEC 45/2019), deputado federal Aguinaldo Ribeiro (PP-PB), participou na quarta-feira (1º/7) da série "Conversa entre amigos" com os advogados Marcos da Costa, ex-presidente da OAB-SP, e Vicente Cândido, ex-deputado federal. A vice-presidente de Assuntos Fiscais da ANFIP, Eucélia Maria Agrizzi Mergár, acompanhou o evento.

De acordo com Aguinaldo Ribeiro, a PEC trata especificamente da tributação do consumo e da convergência de 5 impostos: ISS (municipal), ICMS (estadual), PIS, COFINS e IPI (federais). “A ideia é acabar com estes impostos e transformá-los em um único imposto, o IBS. Passando a ser uma tributação única, a cobrança da tributação é transferida da origem para o destino. Além da simplificação do sistema, essa mudança diminui o

contencioso tributário e traz transparência aos cidadãos”, acrescentou o relator.

Aguinaldo Ribeiro vê a reforma Tributária como um instrumento de promoção de estabilidade e de impacto positivo no crescimento econômico e nos investimentos do país. Segundo o relator, para promover a justiça tributária, é necessário atacar o conceito de que o empresário é quem paga o imposto. “No fim, quem paga imposto é o cidadão, o contribuinte, ou pelo consumo ou pela renda. Nosso sistema é regressivo e impõe sempre mais imposto aos mais pobres. Quem ganha menos deveria pagar menos, quem ganha mais deveria pagar mais. É necessário redistribuir a carga tributária, aplicando-a com equilíbrio e justiça social. E isso não é discurso de comunista nem de esquerdista, é o

discurso da racionalidade, da justiça”.

O projeto ainda em processo de elaboração tem, pela primeira vez, o apoio do Comitê Nacional de Secretários de Fazenda, Finanças, Receita ou Tributação dos Estados e do DF (Consefaz). “Nunca houve um ambiente de discussão de reforma Tributária que tivesse esse apoio, havia sempre uma queda de braço entre estados, municípios e União”, afirmou o relator.

Para Vicente Cândido, os objetivos centrais de uma reforma Tributária são fortalecer o Pacto Federativo, induzir o desenvolvimento econômico e criar justiça fiscal. Segundo ele, é uma falácia dizer que a carga tributária brasileira é alta. “É mais injusta do que alta”, disse. O ex-deputado federal defendeu, ainda, uma tomada de consciência da sociedade para que, em sintonia com o Congresso Nacional, seja feita a reforma e, assim, seja possível melhorar o cenário pós-pandemia.

Observa Eucélia Mergár que, se as propostas de reforma Tributária prometem uma nova sistematização dos tributos com transparência e simplicidade, imperioso que o tema seja amplamente discutido com a sociedade, por meio de suas entidades representativas, que o texto da reforma traga o fortalecimento das administrações tributárias.

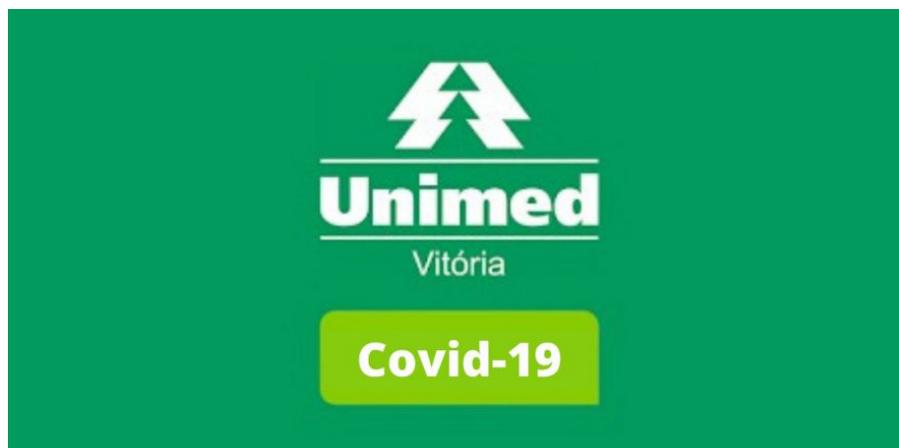
BENEFÍCIOS

Associado ANFIP pode fazer teste de sorologia da Covid-19 pela Unimed Vitória

A ANFIP informa a seus associados que já está liberada pela Unimed Vitória, aos beneficiários do plano, a cobertura do exame de sorologia para detecção do vírus Sars-Cov-2, que provoca a doença da Covid-19. A inclusão do exame no rol de procedimentos obrigatórios para beneficiários de planos de saúde foi aprovada pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), por meio da Resolução Normativa nº 453/20.

As coletas de sorologia (pelo sangue) e RT-PCR (por material coletado da nasofaringe ou orofaringe) são cobertos apenas para os associados que aderiram ao plano Unimed Vitória, com segmentação ambulatorial, hospitalar ou referência, de acordo com cada modalidade do plano de saúde.

É importante ressaltar que os testes estão disponíveis somente para casos de indicação médica, isto é, para os



pacientes que possuem pedido médico em mãos, de acordo com o protocolo e as diretrizes definidas pelo Ministério da Saúde.

A Unimed orienta que o beneficiário não se dirija a hospitais ou outras unidades de saúde sem antes consultar a operadora de sua cidade, para informações sobre o local mais

adequado para a realização de exame ou para esclarecimento de dúvidas sobre diagnóstico ou tratamento da doença.

Para saber mais, escolha a melhor forma de contato com a Central de Atendimento Unimed:

<https://www.unimed.coop.br/web/vitoria/fale-conosco>.

Aproveite os descontos em medicamentos com a OdontoGroup

Associado ANFIP, integrante do plano OdontoGroup, conta com até 25% de desconto em medicamentos tarjados e não tarjados das redes Drogasil e Droga Raia. Para utilizar o benefício, basta apresentar a carteirinha (física ou virtual) junto à receita médica.

Além disso, a OdontoGroup oferece plano odontológico completo, com mais de 200 procedimentos inclusos, sem limite de utilização, e atendimento de urgência 24h por dia, em todo território nacional. Acesse a área restrita no site, em convênios, e aproveite para solicitar a sua adesão!



OdontoGroup

Saúde Começa Aqui

Ofertas das Drogarias Pacheco e São Paulo para o mês de julho

Já estão disponíveis, no Clube de Vantagens ANFIP, os novos tabloides das Drogarias Pacheco e São Paulo com ofertas e descontos válidos para

o mês de julho. Os associados podem consultar as promoções por região na plataforma de benefícios: <https://anfip.temvantagens.com.br/login>

CONVÊNIO FARMÁCIA



Condições especiais da Chevrolet para aquisição do seu Okm

A nova tabela de descontos, válida para todo o mês de julho, já está disponível para os modelos OKm dos veículos Chevrolet. Por meio da parceria com a ANFIP, os associados têm direito a uma tabela especial de bônus, que também é válida para parentes de 1º grau (pais, filhos e cônjuge).

A tabela completa, com todos os descontos e modelos, pode ser acessada na área dos convênios: anfip.temvantagens.com.br.

Não perca essa chance de economizar na compra do seu Chevrolet novinho. É só entrar em contato com a sua concessionária e fechar negócio.



Jusprev lança plataforma para adesão com assinatura eletrônica



Para dar agilidade, economia e segurança aos participantes, a Jusprev acaba de lançar a proposta digital com assinatura eletrônica certificada pela Clicksign, que será utilizada na adesão de novos participantes, após a consultoria personalizada. A medida faz parte do projeto “Jusprev 100% digital”, iniciado em 2019, que já colocou em prática várias ações, como novo site e certificados

digitais de participantes, dentre outros.

“A proposta digital substitui a de papel, usada anteriormente, resultando em mais rapidez e muita economia de custos no processo de adesão de novos participantes”, destaca a gerente da Jusprev, Deborah Maggio. Ela acrescenta: “O processo todo foi criado pela nossa equipe, desde a ideia, layout e programação, atendendo exatamente as necessidades da Jusprev, dos consultores e de seus participantes, sendo desenvolvida especialmente para a realidade da entidade”.

Segundo o coordenador da área de Tecnologia e Informação da Jusprev,

Fabiano Bonifácio, segurança, confiança, facilidade, economia e agilidade foram os pilares que nortearam a construção da proposta digital. Além disso, o recurso foi implantado no CRM da Entidade, ferramenta que faz parte de todo o processo de relacionamento e consultoria aos participantes. “A proposta digital da Jusprev tem a assinatura eletrônica certificada pela Clicksign, que, inclusive, cruza os dados com a Receita Federal para validar a assinatura, criptografar os dados e certificar o documento com total segurança para os participantes”. Entre em nosso site e confira como funciona o passo a passo: www.anfip.org.br

Golpistas aproveitam pandemia para aplicar mais golpes

Associados, a ANFIP reitera a importância de alertar sobre os golpes aplicados por estelionatários. Como já informamos, as maneiras utilizadas pelos criminosos para ludibriar as pessoas de bem são as mais diversas. Por isso, sempre desconfie de ligações e mensagens (e-mail, SMS e WhatsApp) que envolvam dinheiro. O intuito do golpe é fazer com que a vítima realize depósitos ou transferências bancárias. Uma vez que o valor é repassado, as chances de recuperação são mínimas, praticamente inexistentes.

Os golpes mais utilizados estão associados a:

- Fundo de previdência.

- Ações da GDAT.
- Falso boleto.
- Falso sequestro.
- Falsas campanhas.
- Amigo ou familiar que sofreu acidente e precisa de dinheiro.

NÃO FORNEÇA DADOS PESSOAIS em qualquer hipótese e tenha bastante atenção antes de abrir qualquer arquivo em seu celular ou computador, cheque nas páginas oficiais do governo ou de empresas indicadas na mensagem se elas tratam publicamente do conteúdo abordado.

- A Associação ALERTA novamente: **a ANFIP NÃO liga diretamente para os associados**

NEM ENVIA mensagens pelo WhatsApp ou por qualquer outra rede social para informar sobre tramitação de processos judiciais ou valores a receber. Ao receber ligações que envolvam nomes de colegas, desligue! Em seguida, ligue para o seu colega associado ou para algum familiar dele para se certificar do estado de saúde e da localização do amigo. A ANFIP também recomenda que as pessoas façam um Boletim de Ocorrência na delegacia mais próxima, pois a Associação não tem competência para tomar qualquer ação de cunho investigativo.

Fiquem atentos!

FIXAS

Espaço para Histórias Fiscais tem conto novo toda semana

Para resgatar a memória cultura da Entidade, publicamos semanalmente Histórias Fiscais reunidas, originariamente, em duas publicações lançadas na década de 1990: “Fiscalização Previdenciária – Uma viagem através do tempo”,

com 143 contos escritos por colegas de todo país, resultado do I Concurso Nacional de Histórias Fiscais, lançado em 1991, e o Histórias Fiscais II, de 1994, com 109 contos narrando passagens e experiências vividas no dia-a-dia da

fiscalização, resultado de concurso realizado em 1993.

Confira na editoria Histórias Fiscais, em www.anfip.org.br, os contos de nossas publicações. Conheça também a história da qual você faz parte! Boa Leitura!

Podcast ANFIP apresenta informações em áudio

Confira no Podcast ANFIP, tanto na página da Entidade na internet quanto no Soundcloud, os principais debates promovidos pela ANFIP nas

redes sociais. As lives da Série ANFIP também podem ser conferidas em áudio. Ouça! Compartilhe!

Como acessar: digite [www.](http://www.soundcloud.com)

www.soundcloud.com e, em busca, digitar ANFIP. O canal da Entidade é o primeiro da lista. Basta seguir nosso canal e conferir os áudios disponíveis.

ANFIP participa de reunião do Conselho dos Regimes Próprios de Previdência

O Conselho Nacional dos Regimes Próprios de Previdência Social (CNRPPS) realizou mais uma reunião virtual nesta sexta-feira (3/7), conduzida pelo secretário de Previdência Social e presidente do Conselho, Naron Gutierrez Nogueira. Desta vez, a pauta central do encontro foi a prorrogação do prazo da Portaria nº 1348/2019, além de discussões iniciais sobre o regimento interno. O presidente da ANFIP e conselheiro representante dos participantes do RPPS da União, Décio Bruno Lopes, esteve presente.

A Portaria nº 1348, publicada no Diário Oficial da União em 4 de dezembro de 2019, estipula que os estados, o Distrito Federal e os municípios têm até o dia 31 de julho de 2020 para comprovar à Secretaria de Previdência (SPrev) a vigência de lei que evidencie a adequação das alíquotas de contribuição devida ao RPPS. O prazo vale, também, para a publicação bimestral dos demonstrativos financeiros e orçamentários, além das despesas previdenciárias.

Em referência à definição das alíquotas de contribuição ordinária devida ao RPPS, a Portaria específica que quando o Regime Próprio apresentar déficit atuarial, caso não

sejam adotadas alíquotas progressivas, a alíquota mínima uniforme dos segurados ativos, aposentados e pensionistas será de 14%, com os devidos descontos e acréscimos que imputa a Emenda Constitucional nº 103, da reforma da Previdência, em seu art. 11.

Foi iniciado, durante a reunião, um processo formal de tramitação em prol da prorrogação do prazo da Portaria. Para isso, foram votadas duas modalidades de alteração, uma que adia o prazo até dezembro de 2020 e outra até dezembro de 2021. Ao todo, 12 titulares e 2 suplentes votaram, estando um representante ausente. O resultado foi favorável ao adiamento do prazo de comprovação para dezembro de 2020, com 10 votos a favor e 4 contra.

Durante as discussões, os participantes consideraram para a votação a proximidade com as eleições municipais, previstas para acontecerem em novembro desse ano, além dos impactos da pandemia da Covid-19 no país.

Regimento Interno

Foi instituído um Grupo de Trabalho (GT) com o objetivo de avaliar e elaborar propostas de aperfeiçoamento do estatuto do Conselho Nacional de Dirigentes de

Regimes Próprios de Previdência Social (Conaprev) e da minuta de regimento interno do CNRPPS, de que trata o art. 18 do Decreto nº 10.188, de 20 de dezembro de 2019.

O Decreto regulamentou a Lei nº 9.796/1999 para dispor sobre a compensação financeira entre o Regime Geral de Previdência Social (RGPS) e os Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) dos servidores públicos da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, e entre os regimes próprios, na hipótese de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria.

O GT será coordenado por Tatiana de Lima Nóbrega, presidente da Fundação de Aposentadorias e Pensões dos Servidores do Estado de Pernambuco (Funape), e será composto pelos representantes da Secretaria de Previdência; das estaduais do RPPS; da Associação Brasileira de Instituições de Previdências Estaduais e Municipais; da Associação Nacional de Entidades de Previdência de Estados e Municípios (Aneprem); da Confederação Nacional dos Municípios (CNM); e da Fundação de Previdência Complementar do Estado do Espírito Santo (Preves).

ANFIP atualiza critérios de reembolso em cursos de associados

Em reunião ordinária, o Conselho Executivo da ANFIP atualizou os critérios para a concessão de reembolso de despesas com cursos para os associados. A Resolução ANFIP/CE nº 015 – 2019/2021 considera a importância da participação da entidade na qualificação profissional e no desenvolvimento cultural e humanístico de seus associados e resolve:

- Art. 1º. Será concedido reembolso de despesas para os seguintes cursos e/ou atividades:

I - Cursos de informática, que

englobem: Sistema Operacional, Editor de Texto, Planilha Eletrônica, Gerenciador de Banco de Dados, Power

Point, Corel Draw; Navegador de Rede Mundial de Computadores (internet) e Programação; [Continua na Próxima Página](#)



II - Cursos gerenciais referentes à Gestão Pública;

III - Cursos de dança, de ioga, pilates;

IV - Cursos de idiomas;

V - Cursos de Pós-Graduação, presenciais ou não, em nível de especialização em áreas de Administração, Contabilidade, Tributação e Aduana, e MBA - Master of Business Administration;

VI - Cursos de Pós-Graduação, presenciais ou não, em nível de mestrado, doutorado e pós-doutorado, em áreas de Administração, Contabilidade, Tributação e Aduana;

VII - Curso de tiro, incluído o comprovante de aptidão psicológica, para obtenção da autorização do porte de arma de fogo, conforme disposto na Portaria RFB no 1.072, de 17 de julho de 2018.

§ 1º. Somente serão devidos os reembolsos de cursos previstos neste artigo.

§ 2º. É vedado o reembolso de curso realizado no exterior.

Art. 2º. O percentual de reembolso fica fixado em 50% (cinquenta por cento) do valor do curso, observado o disposto no artigo 3º.

Parágrafo único. Nos casos de cursos continuados cujos pagamentos sejam mensais, o (a) associado (a) deverá enviar à ANFIP Nota Fiscal única ou o acúmulo de notas fiscais mensais emitidas, contendo o valor total de reembolso a ser solicitado, observado o disposto nos artigos 3º, 4º e 5º.

Art. 3º. Os reembolsos referidos no art. 1º terão como valor máximo as seguintes importâncias:

I - R\$ 500,00 (quinhentos reais) para os cursos previstos nos itens I, III, IV e VII;

II - R\$ 715,00 (setecentos e quinze

reais) para os cursos previstos nos itens II e V; e

III - R\$ 1.000,00 (mil reais) para os cursos previstos no item VI.

Art. 4º. Os cursos disciplinados no inciso III do art. 1º serão analisados e autorizados pela Vice-Presidência de Serviços Assistenciais, sendo os demais autorizados pela Vice-Presidência de Assuntos Fiscais, que assinarão em conjunto com a Vice-Presidência de Cultura Profissional e de Relações Interassociativas os requerimentos de reembolso, conforme anexo único.

Art. 5º. O prazo máximo para solicitar o reembolso será de 90 (noventa) dias, contados do término do curso e/ou da data de expedição da Nota Fiscal e/ou Cupom Fiscal nos casos disciplinados pelo parágrafo único do artigo 2º.

Art. 6º. Ficam estabelecidos os seguintes procedimentos:

I - O pedido de reembolso será solicitado diretamente pelo(a) associado(a), ou pela associação estadual, mediante apresentação do requerimento do anexo único, conforme o curso pleiteado;

II - Deverá ser encaminhada ao setor de protocolo da ANFIP, juntamente com o pedido, a cópia da Nota Fiscal ou do Cupom Fiscal, com a comprovação de pagamento, em que conste:

a) Nome da empresa e/ou do profissional que proporcionou o curso;

b) Nome do (a) associado (a) participante do curso;

c) A descrição do curso realizado, seu valor e o período de duração.

§ 1º Não será aceita, para fins do inciso II, a apresentação de recibos, boletos bancários, contratos e assemelhados como substitutos da Nota Fiscal, somente sendo permitido o uso de recibo nos casos

de profissionais com a profissão regulamentada por lei e das entidades sem fins lucrativos, reconhecidas por lei específica, devendo o recibo conter o nome completo, o CPF, o carimbo e a descrição do tipo de serviço prestado pelo profissional competente.

§ 2º Fica permitido o envio dos documentos constantes no inciso II de forma digitalizada pelo associado para o e-mail: protocolo@anfip.org.br.

§ 3º É vedado o envio dos documentos, constantes no inciso II, por meios diversos do disciplinado no parágrafo 2º deste artigo e/ou sem a assinatura do requerente.

Art. 7º. Após a análise e a aprovação na forma prevista no art. 4º, o reembolso será efetuado diretamente ao associado autor do pedido, ou à associação estadual, mediante crédito em sua conta corrente.

Art. 8º. Novo reembolso, para o(a) mesmo(a) associado(a), para a mesma ou para outra modalidade de curso disciplinado no art. 1º desta Resolução, somente será concedido depois de decorrido o prazo de 24 meses contados a partir da última concessão efetuada.

Art. 9º. Não serão atendidos os pedidos que não observarem os requisitos estabelecidos neste ato.

§ 1º. Estando a documentação em desacordo, a ANFIP entrará em contato por e-mail com o(a) associado(a) para que este providencie a sua correção em um prazo de 30 dias.

§ 2º. Caso tenha decorrido o prazo disciplinado no §1º deste artigo e o(a) associado(a) não tenha providenciado a devida correção, a solicitação de reembolso será indeferida e arquivada.

Art. 10º. Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, revogando-se a Resolução ANFIP/CE no 020, de 10 de maio de 2012.